

PODER LEGISLATIVO - NOVA FÁTIMA - BA.

**PODER
LEGISLATIVO
NOVA FÁTIMA - BA**

quinta-feira, 27 de dezembro de 2018
Ano IV ♦ Edição Ordinária nº. 099

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Josenaldo de Oliveira Porto

Vice-Presidente:

Saulo Rios Carneiro

1º. Secretário:

Emanoel Santos de Oliveira

2º. Secretário:

Antônio santos de Oliveira

**Câmara Municipal de
Nova Fátima**

Avenida Landulfo Alves
S/N

Bairro: Centro
CEP 44.642-000

 (75) 3234-1117

 diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» EXTRATO – Contrato nº. 19/2018.

» PORTARIAS N.^{OS} – 03, 04 e 05/2018.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

 A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUCOES E
LTD A M:15653533000140

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL.
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipioio.com>



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

Fls. _____

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA
CONTRATADA	GIZ DE CERA COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF	05.643.902/0001-60
OBJETO	Aquisição de 15 camisas 100% poliéster gola polo malha piquet bordada para atender a Câmara Municipal.
VIGENCIA	28/11/2018 a 28/12/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO	020/2018
MODALIDADE	Dispensa art. 24, inciso II
NUMERO DO PROCESSO	017/2018
NUMERO DO CONTRATO	19/2018
VALOR GLOBAL	600,00 (Seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA	28/11/2018
ASSINA PELA CONTRATANTE	JOSENALDO DE OLIVEIRA PORTO
ASSINA PELA CONTRATADA	RITA MABEL REIS CARNEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA
CONTRATADA	FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF	19.218.806/0001-89
OBJETO	Aquisição de equipamentos de 01 ar condicionado tipo Split 30.000 BTUS, 02 Cortinas de 1,50M e 03 cortinas de ar 0,90CM para o Plenário da Câmara Municipal.
VIGENCIA	07/12/2018 a 31/12/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO	021/2018
MODALIDADE	Dispensa art. 24, inciso II
NUMERO DO PROCESSO	018/2018
NUMERO DO CONTRATO	20/2018
VALOR GLOBAL	12.900,00 (Doze mil e novecentos reais)
DATA DA ASSINATURA	07/12/2018
ASSINA PELA CONTRATANTE	JOSENALDO DE OLIVEIRA PORTO
ASSINA PELA CONTRATADA	FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA

Avenida Landolfo Alves, 381 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA
CNPJ: 16.443.822/0001-87

PORTARIA Nº 003/2018

“Constitui Comissão de membros para levantamento de saldos em caixa e bancos do exercício de 2018 da Câmara Municipal de Nova Fátima.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Legislação pertinente;

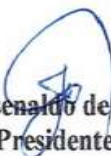
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para proceder a análise e levantamento de saldos em Caixa e Bancos do exercício de 2018 da Câmara Municipal de Nova Fátima, composta pelos servidores: **Leide Maia de Oliveira, Cristiane da Silva Rodrigues e Adriana Pereira de Oliveira**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima, 26 de Dezembro de 2018.


Josevaldo de Oliveira Porto
Presidente da Câmara

Avenida Landulfo Alves, 381 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA
CNPJ: 16.443.822/0001-87

PORTARIA Nº 004/2018

“Constitui Comissão de membros para levantamento patrimonial do ativo permanente e baixas dos bens da Câmara Municipal de Nova Fátima.”

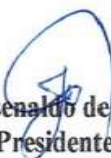
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para proceder a análise e levantamento Patrimonial do ativo permanente e proceder as baixas dos bens da Câmara Municipal de Nova Fátima, composta pelos servidores: **Adriana Pereira de Oliveira, Leide Maia de Oliveira e Cristiane da Silva Rodrigues** sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima, 26 de Dezembro de 2018.


Josevaldo de Oliveira Porto
Presidente da Câmara

Avenida Landulfo Alves, 381 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA
CNPJ: 16.443.822/0001-87

PORTARIA Nº 005/2018

“Constitui Comissão de membros para proceder à Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Nova Fátima.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Leide Maia de Oliveira, Adriana Pereira de Oliveira, Cristiane da Silva Rodrigues e Teófila Alves do Amaral**, para sob a presidência do primeiro proceder à Transmissão de Governo, repassar informações e documentos aos representantes da nova administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima, 26 de Dezembro de 2018.


Josevaldo de Oliveira Porto
Presidente da Câmara

Avenida Landulfo Alves, 381 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.